

## **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2024 REFERENTE AO Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2020**

Os interessados em participar do processo seletivo gerido pelo Instituto Diretrizes para atuar no HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS SANTA ROSA – HRBTSR, no município de Abaetetuba, Rua Joaquim Mendes Contente, 1360 – Santa Rosa – CEP: 68440-000 – Abaetetuba /PA, deverão observar os requisitos definidos neste Edital.

### **REGIME DE CONTRATAÇÃO**

A contratação é regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

### **INSCRIÇÕES**

Os Interessados em participar deverão enviar o currículo para o e-mail [recrutamento.hpsantarosa@institutodiretrizes.com.br](mailto:recrutamento.hpsantarosa@institutodiretrizes.com.br) (ao enviar o e-mail, no campo Assunto, descrever o nome da vaga de interesse), a partir da data de divulgação do edital 22/03/2024 até o dia 29/03/2024 até as 17h.

Os candidatos que forem selecionados na avaliação curricular, receberão ligação telefônica convocando para as demais etapas do processo seletivo a partir do dia 01/04/2024.

Após o processo de seleção os aprovados em todo o processo seletivo, terão acesso a lista de aprovados no site do Instituto Diretrizes [www.institutodiretrizes.org.br](http://www.institutodiretrizes.org.br).

**As oportunidades destinam-se também para pessoas com Deficiência (PcD).**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO**

O processo será dividido nas seguintes etapas:

- (1) Análise curricular;
- (2) Aplicação da prova referente a sua área específica;

- (3) Comprovação de documentos exigidos pelo cargo;
- (4) Entrevista pela equipe Instituto Diretrizes.

**Informamos que todas as etapas possuem caráter eliminatório, e podem ter sua ordem alterada, sendo sempre informadas as datas e horários previamente aos candidatos aptos a participar de cada uma das etapas.**

O processo seletivo ocorrerá a partir 01/04/2024, com hora a ser agendada através de ligação telefônica.

### **CASOS DE EMPATE**

Em caso de empate, será escolhido o candidato que comprove mais tempo de experiência, persistindo será utilizado o critério de maior tempo de formação acadêmica.

### **ELIMINAÇÃO**

Será eliminado do processo seletivo, todo ou qualquer candidato que:

- For flagrado com matérias de consulta (celular, livro, entre outros);
- For observado passando dados no momento da prova;
- Apresentar documentação falsa;
- Usar meios ilegais no momento do processo do processo seletivo;
- Não possuir documentação completa no ato da admissão;
- Não estiver apto do ponto de vista da saúde ocupacional.

### **ADMISSÃO**

Os candidatos que forem aprovados no processo seletivo serão submetidos ao exame médico admissional e deverão realizar a entrega de cópia da documentação abaixo, acompanhada do original para conferência:

- CTPS Digital para anotações
- Xerox das páginas da CTPS onde consta a Foto e as informações pessoais.
- 02 Fotos 3x4 **recente**;
- Xerox – RG e CPF;
- Xerox - Título de eleitor;
- Xerox – Espelho do PIS;

- Xerox - Comprovante de escolaridade;
- Xerox - Certificado de reservista; **(Homens)**
- Xerox – REGISTRO PROFISSIONAL – COREN, CRM, CRF, etc e respectiva certidão que comprove a regularidade para exercício da função
- Xerox - Comprovante de residência atual (constando bairro e Cep);
- Xerox Certidão de nascimento ou casamento;
- Xerox do cartão passe facil
- Xerox Carteira de Vacinação com as Vacinas Atualizadas (incluindo os comprovantes da vacina de Covid 19)
- Xerox Cartão do SUS
- Xerox Certidão de Nascimento, RG, CPF dos filhos menores.
- Xerox Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 07 anos
- Xerox Comprovante Escolar dos Filhos maiores de de 07 anos.
- Pesquisa de Qualificação Social (os dados precisam estar corretos) para prosseguir com o processo de contratação, abaixo link para fazer a consulta:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=cQtyvt2CBzX6jtbM8qd4y5rGn6xlyxxXYGjpiCxvLQ6QmK0n9ffV!55628711>
- Laudo PCD (lei 8213/1991)- quando solicitado.

### PERÍODO DE EXPERIÊNCIA

O candidato aprovado em todas as fases será contratado por prazo indeterminado, sendo que será realizada avaliação pelo período de 45 dias, podendo ser prorrogada por mais 45.

### CARGOS

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
<b>AUXILIAR DE FARMÁCIA</b>	ENSINO MÉDIO COMPLETO, DESEJÁVEL CONHECIMENTO NA ÁREA DE ROTINA FARMACÊUTICA.
<b>ENFERMEIRO (A)</b>	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM, CONSELHO ATIVO, DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA DE 6 MESES, CONHECIMENTO EM PACOTE OFFICE.
<b>FARMACÊUTICO (A)</b>	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA, CONSELHO ATIVO, DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA DE 6 MESES, CONHECIMENTO EM PACOTE OFFICE.
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	ENSINO TÉCNICO COMPLETO EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CONSELHO ATIVO, DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA DE 6 MESES, CONHECIMENTO EM PACOTE OFFICE.